



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO(S) SOLICITANTE(S):

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e lazer

1. DO(S) SOLICITANTE(S)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pequi/MG.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”, promovido pelo Município de Pequi/MG, no dia 03 de abril de 2026, compreendendo palco, sonorização, iluminação, tendas, estruturas metálicas, gerador de energia e demais itens de apoio, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”, tradicional manifestação cultural e religiosa promovida pelo Município de Pequi/MG, integrante do calendário cultural municipal e reconhecida por sua relevância social, turística, artística e cultural.

A realização do evento demanda infraestrutura técnica adequada para garantir a segurança do público, dos artistas, dos servidores envolvidos e de toda equipe organizadora, além de assegurar qualidade técnica compatível com a dimensão e relevância da apresentação.

A contratação pretendida contempla estruturas, equipamentos e serviços técnicos indispensáveis à execução do evento, especialmente palco, iluminação cênica, sonorização profissional, estruturas metálicas, tendas e gerador de energia, os quais são essenciais para garantir a adequada realização da encenação.

Além do aspecto cultural e religioso, o evento promove significativo impacto positivo no comércio local, no turismo, na valorização cultural do Município e na integração da comunidade, justificando plenamente o interesse público da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto caracteriza-se como serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Modalidade

Pregão Eletrônico.

5.2 Critério de Julgamento

Menor preço global.

5.3 Modo de Disputa

Aberto.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. Objeto da Prestação dos Serviços

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de locação, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, suporte técnico e desmontagem de estruturas, equipamentos e sistemas necessários à realização do evento “Encenação da Paixão de Cristo”, promovido pelo Município de Pequi/MG, a ser realizado no dia 03 de abril de 2026.

A contratação compreende o fornecimento integral de toda a infraestrutura necessária para execução do evento, incluindo palco, tabladros, sistemas de sonorização, iluminação profissional, tendas, grids, estruturas metálicas, gerador de energia e demais equipamentos de apoio, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Todos os equipamentos, estruturas e materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, segurança e funcionamento, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente normas da ABNT, exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, normas de segurança do trabalho e demais legislações pertinentes.

A contratada será responsável por toda logística necessária à execução do objeto, incluindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- transporte;
- carga e descarga;
- montagem;
- instalação;
- operação técnica;
- manutenção preventiva e corretiva;
- suporte operacional;
- desmontagem;
- retirada completa dos equipamentos e estruturas após o encerramento do evento.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e em número suficiente para garantir a adequada execução dos serviços.

6.2. Especificações Técnicas dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo aproximadamente 08x06 metros, em alumínio Q30/Q50 ou superior, com piso em madeira naval antiderrapante, cobertura em lona antichama, fechamento lateral e de fundo, house mix, camarim, torres fly, guarda-corpo e escada de acesso.
02	Locação, montagem e desmontagem de tablado medindo aproximadamente 06x06 metros, com estrutura metálica reforçada, piso em madeira naval, guarda-corpo e escada com corrimão.
03	Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo PA Line Array, contendo caixas de alta, subgraves, amplificadores, processadores, mesas digitais, cabeamento, microfones e periféricos necessários.
04	Locação, montagem e desmontagem de grids e estruturas metálicas em alumínio Q30 ou superior destinados à sustentação dos sistemas de iluminação e sonorização.
05	Fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação profissional contendo refletores LED, moving heads, strobo, canhões seguidores, máquinas de fumaça, mesas de iluminação e demais periféricos.
06	Locação, montagem e desmontagem de tendas com estrutura metálica e cobertura em lona antichama.
07	Locação de gerador trifásico com potência compatível com a demanda do evento, incluindo abastecimento, cabeamento, instalação e técnico de plantão.

6.3. Obrigações Técnicas da Contratada

A contratada deverá:

- realizar montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos;
- fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- manter equipe técnica especializada durante todo o evento;
- substituir imediatamente equipamentos defeituosos;
- garantir a segurança estrutural e operacional;
- apresentar ART/RRT quando exigível;
- cumprir normas de segurança e prevenção contra incêndio;
- responsabilizar-se por danos causados à Administração ou terceiros.

6.4. Manutenção e Suporte Técnico

A contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos durante toda a execução do evento, garantindo funcionamento contínuo e suporte técnico imediato.

6.5. Desmontagem e Retirada

Após o encerramento do evento, a contratada deverá realizar a desmontagem completa das estruturas e retirada integral dos equipamentos, deixando o local limpo e em perfeitas condições de uso.

7. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1 Prazo

Os serviços de montagem deverão estar integralmente concluídos até 24 horas antes do início do evento.

A desmontagem deverá ocorrer em até 48 horas após o encerramento do evento.

7.2 Local

Os serviços serão executados em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pequi/MG.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado:

- ao recebimento definitivo;
- à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista;
- ao cumprimento integral das obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

9. DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura, abrangendo mobilização, montagem, execução do evento e desmontagem.

10. DO REAJUSTAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual, ressalvadas as hipóteses legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei nº 14.133/2021.

11. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.1 Habilitação Jurídica

Conforme Lei nº 14.133/2021.

11.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

Apresentação das certidões fiscais, FGTS e CNDT.

11.3 Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência;
- balanço patrimonial, quando exigível.

11.4 Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica

Comprovação de execução de serviços compatíveis com o objeto.

b) Registro Profissional

Registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA/CAU, quando aplicável.

c) Responsável Técnico

Comprovação de vínculo com profissional habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Gestor do Contrato

Servidor designado pela Administração.

Fiscal do Contrato

Servidor designado pela Administração.

Compete à fiscalização:

- acompanhar a execução;
- registrar ocorrências;
- atestar recebimentos;
- comunicar irregularidades;
- subsidiar aplicação de penalidades.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar integralmente os serviços;
- fornecer equipamentos em perfeitas condições;
- manter profissionais capacitados;
- observar normas técnicas e de segurança;
- responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- reparar danos causados à Administração ou terceiros;
- manter regularidade fiscal e trabalhista;
- cumprir integralmente o cronograma estabelecido.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- disponibilizar o local para execução;
- acompanhar e fiscalizar os serviços;
- efetuar os pagamentos;
- fornecer informações necessárias à execução contratual;
- aplicar penalidades quando cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

Será assegurado contraditório e ampla defesa.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A classificação orçamentária será indicada no contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 Subcontratação

A subcontratação dependerá de autorização prévia da Administração.

17.2 Consórcio

Fica vedada a participação de empresas em consórcio.

17.3 Recebimento

O recebimento ocorrerá de forma provisória e definitiva, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

17.4 Segurança

Toda estrutura deverá observar integralmente as normas de segurança, prevenção contra incêndio e acessibilidade.

18. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- normas da ABNT;
- exigências do Corpo de Bombeiros;
- normas de segurança do trabalho;
- normas ambientais;
- legislação aplicável a eventos públicos.

Pequi/MG, 09 de Março de 2026.

Leonardo Gonçalves Policarpo
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Município de Pequi/MG